



LEI Nº 6.199, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 327.238,04 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 327.238,04 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos), conforme anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei serão provenientes de Superávit Financeiro, conforme detalhado no anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de agosto de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0035.1.XXXX	BENEFÍCIOS DA LEI "ALDIR BLANC" Nº 14.017/2020			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.940.0000.0000	80.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.940.0000.0000	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	2.940.0000.0000	10.000,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.940.0000.0000	227.238,04
TOTAL				327.238,04

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II		SUPERÁVIT FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSOS LEI FEDERAL 14.017/2021 - LEI ALDIR BLANC	2.940.0000.0000	327.238,04	
TOTAL		327.238,04	

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Receita Prevista FUNDEB - Complementação	0	13.650.640	13.650.640	100,0%
Receita Prevista COSIP	26.420.300	27.749.035	1.328.735	5,0%
Receita Prevista CIDE	284.000	174.000	-110.000	-38,7%
Receita Prevista Royalties Federal	4.345.500	5.315.727	970.227	22,3%
Receita Prevista Royalties Estadual	4.680.100	6.902.195	2.222.095	47,5%
Receita Prevista ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	11.286.000	21.304.852	10.018.852	88,8%

Obs.: Previsão Atualizada em 30/07/2021

(*) O aumento dos valores de recursos do tesouro se referem a excesso de arrecadação.

LEI Nº 6.199, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 327.238,04 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 327.238,04 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos), conforme anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei serão provenientes de Superávit Financeiro, conforme detalhado no anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CÓLIGO	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO		VALOR
		NATUREZA	FONTE	
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0035.1.XXXX	BENEFÍCIOS DA LEI "ALDIR BLANC" Nº 14.017/2020			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.940.0000.0000	80.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.940.0000.0000	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	2.940.0000.0000	10.000,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.940.0000.0000	227.238,04
TOTAL				327.238,04

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I I - ESPECIFICAÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
	FONTE	VALOR
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSOS LEI FEDERAL 14.017/2021 - LEI ALDIR BLANC	2.940.0000.0000	327.238,04
TOTAL		327.238,04

DECRETOS**DECRETO Nº 179, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 145/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 145/2021, a nomeação dos candidatos:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I	
Classificação	Nome
312º	DHIEGO RAMALHO SANTOS
313º	JAILSON EFFEGEM NETO
314º	MARCOS LOPES FERREIRA JUNIOR

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Classificação	Nome
364º	DIEGO SILVA GUIMARÃES
365º	CAIO BOTELHO SCHIAVO
366º	FERNANDO SAMPAIO MARQUES

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

